

Marcos de Dhiseura

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ORIGEM:	Gemidur
PROCESSO Nº. 72003	30

ANEXO I

CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ORDEM	DOCUMENTOS VERIFICADOS	SIM	NÃO	OBS
1.	ABERTURA DO PROCESSO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
2.	OFICIO SOLICITANDO AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
3.	DESPACHO DO PREFEITO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO			
4.	COTAÇÕES DE PREÇO NO CASO DE DISPENSA OU CONTRATO/ARP NO CASO DE LICITAÇÃO			
5.	JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E O PREÇO CONTRADO			
6.	PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO			
8.	ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO.			
9.	NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA			
10.	NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADA			
11.	CERTIDÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA		\dashv	
13.	LIQUIDAÇÃO EXARADA PELO CONTROLE INTERNO		$\neg \uparrow$	

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Municipal

Janitson Silva Penha Controlador Geral do Município

Documento N	D	



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

PROCESSO DA DESPESA

N° 720030

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

ASSUNTO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR MARCOS

OLIVEIRA DE SOUZA(COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO-SEMIDUR DECRTO: Nº

926/2022-GAB/PMPG) CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO E

COM SUPEDÂNEO LEGAL NA LEI Nº 475/2019, ART. 39, REFERÊNTE

REQUISIÇÃO __

DOTAÇÃO 11

PODER EXECUTIVO

110701 Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano
15.451.0501.2017.00 Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura
3.3.90.93.05 INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Dotação Atual Saldo Anterior Empenhado Δté Data Valor

25.523.00 22.423.00 3.100.00 700.00 21.723.00	Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
	25.523,00	22.423,00	3.100,00	700,00	21.723,00

Data Vencimento 30/12/2022

REQUERIMENTO

Porto Grande, 19 de Julho de 2022

refeitura Municipal de Porto Grande

PROTOCOLO GERAL Processo nº 2011. 03925. 2022

Data. 19/ 07/2022

Hora de Entrada____

Assinatura do Funcionário

Eu, Marcos de Oliveira Souza portador do CPF: 644.526.462-04, RG: 012334 PTC AP, nomeado no cargo de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano-SEMIDUR, com Decreto de nº 926/2022-GAB/PMPG, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência em conformidade com a Lei 475/2019 a inclusão em meus proventos mensais de verba de indenização e restituição; fato este por exercer minhas funções com uso do veículo próprio com inscrição em RENAVAM nº 00305183362 Placa NEV1521 o qual causa desgastes no mesmo e preciso da mesma para manutenção.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

José Maria Bessa de Oliveira

Neste termos

P. deferimento

MARCOS DE OLIVERA SOUZA
Coord. do Dep. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 926/2022-GAB/PMPG

JUSTIFICATIVA

Versam os autos sobre o procedimento para Ressarcimento de verba indenizatória Conf. Art.39 da Lei nº 475/2019/PMPG, revogando a lei 385/2013.

Justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços públicos diários exercidos pela SEMIDUR.

O uso do veículo próprio, justifica-se pela vantajosidade para Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas do termo de referência de veículos prestadores de serviços desta PMPG conf. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG considerando que o uso do veículo traz menor custo ao erário do que aluguel de um veículo que está na média de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), e que o valor ressarcido é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), resultando numa economicidade considerável de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).

Assim ao lado de inúmeros dados positivos em respeito aos princípios da economicidade, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e da devida comprovação da vantajosidade justifico o devido Ressarcimento de verba indenizatória.

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

MARIO NAZARENO DOS SANTOS COSTA

Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 271/2021-GAB/PMPG



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP GABINETE DE PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PUBLICADO NO MURAL DA **PMPG/CÂMARA**. NO TERMOS DO ART. 24. DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

18/0/72022

Charle de Gabinete
Dec. 001/2021 GAB/PMPG

DECRETO Nº 926/2022-GAB/PMPG-DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: Marcos de Oliveira Souza, no Cargo em Comissão de CDS-NE - Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Urbano da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEMIDUR, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande-AP, 18 de abril de 2022.

Jose Maria Bessa de Oliveira

Prefeito Municipal



DETRAN- AP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM 00305183362 PLACA EXERCÍCIO NEV1521 2022 ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO 2010 2011

NÚMERO DO CRV



CÓDIGO DE SEGURANÇ	A DO CLA	CAT
84775831601		***
MARCA / MODELO / VER	SÃO	
I/VW SPACEI	OX SPOR	T.GII
ESPÉCIE/TIPO		
SAGEIRO	AUTOMOV	EL
PLACA ANTERIOR / UF	CHV	SSI
NEV1521/AP	87	WPB45Z9BA517911
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL	
PRETA	ALCOOL	/GASOLINA

SEM OBSERVAÇÕES	

CONTRACTOR STATE	
MENSAGENS	DEMATRAN
MERSHORIAS	Permitter

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO -

CARTEIRA DIGITALDE TRÂNSITO

DEMATRAN HOUSENESS

Para cua comodidade, excè pode acessor este documento diretamente peto seu celular Barre o oplicatero Carteira Digital de Trânsito - CDT e terma acesso ao licenciamiento de seu veiculo além de munas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de frânsico - CDT vucê pode.

- Consultar plas infraction is pager medial consistence.
 Accessor in version digital da CNM is the Consistence is una distinct.
 Accessor in version digital destribution and source in page in consistence in the consistence in the consistence in page in the consistence in the consi

- Residence our code

xe agora a Carteira Digital de	Trânsito	· CDT nas	lojas	Google	Play	он Арр	Sto

e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir sau veículo com tranquilidade e segurança!







CATEGORIA PARTICULAR				CAPA	CIDADE
				*.	te .
POTÊNCIA/CILINDRADA				PESO	BRUTO TOTAL
104CV/1598				1.6	53
MOTOR		0	MT	EIXOS	LOTAÇÃO
CCR248847		1:	2.03	2	05P
CARROCERIA					
NãO APLICAV	EL				
ROSIVETE SE	RIQUE	GATO	CPF/CN		
	RIQUE	GATO	LONG TO THE STATE OF	934.882	
ROSIVETE SE	RIQUE	GATO	LONG TO THE PARTY		
LOCAL	RIQUE	GATO	LONG TO THE PARTY	934.882 DATA	
		GATO DIGITALMENTE	072.	934.882 DATA	
LOCAL MACAPA AP	ASSINADO		072.	934.882 DATA	
LOCAL	ASSINADO		072.	934.882 DATA 11/	
MACAPA AP	ASSINADO	DIGITALMENTE	072.	934.882 DATA 11/	/02/202
MACAPA AP DADOS DO SEGURO D CAT. TARIF	ASSINADO PVAT — DATA DE	DIGITALMENTE	PELO DETRA	934.882 DATA 11/	'02/202 .] PARCELADO

CAT. TARIF	DATA DE	4	AMENTO COTA ÚNICA PARCELADO
REPASSE OBRIGATI FUNDO NACIONAL		CUSTO DO BILHETE (PS)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*		#	*
REPASSE OBRIGATI DEPARTAMENTO N		VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
TRÂNSITO (R\$)		*	*

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN DADOS DO SEGURO DPVAT CAT. TARIF DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO PEPASSE OBRIGATÓRIO AO PUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS) REPASSE OBRIGATÓRIO AO PEPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE VALOR DO IOF (R\$) VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)				072.	934.882-20
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN DADOS DO SEGURO DPVAT CAT. TARIF DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO PEPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS) M REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) M A A A A A A A A A A A A	LOCAL				DATA
CAT. TARIF CAT. TARIF DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO PARCELADO CUSTO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (RS) REPASSE OBRIGATORIO AO REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) * DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO CUSTO DO BILHETE (R\$) DO SÉGURO (R\$) * VALOR DO IOF (R\$) VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	MACAPA AP				11/02/2022
CAT. TARIF DATA DE QUITAÇÃO COTA ÚNICA PARCELADO REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS) REPASSE OBRIGATORIO AO REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) * DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO CUSTO DO BILHETE (R\$) BILHETE (R\$) VALOR DO IOF (R\$) VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *		ASSINADO D	DIGITALMENTE P	ELO DETRA	м
# COTA ÚNICA PARCELADO REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS) # # CUSTO DO BILHETE (RS) # # # CUSTO DO DO SEGURO (RS) # # VALOR DO IOF (RS) VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) # #	DADOS DO SEGURO E	PVAT			•
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (RS) REPASSE OBRIGATÓRIO AO REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) * CUSTO DO DEPARTAMENTO DO SEGURO (R\$) * VALOR DO IOF (R\$) VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	CAT. TARIF	DATA DE C	QUITAÇÃO	100000000000000000000000000000000000000	
PUNDO NACIONAL DE SAUDE (RS) # DO SEGURO (R\$) # # # # # # # # # # # # # # # # # # #	*	*		COT	A ÚNICA PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) # VALOR DO IOF (R\$) PELO SEGURADO (R\$) # #					
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) * PELO SEGURADO (R\$) *	*		#		*
TRÂNSITO (R\$)	REPASSE OBRIGATORIO	AO NAL DE	VALOR DO IO)F (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
	TRÂNSITO (R\$)		*		*



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Porto
Grande.
Publicado no Mural da
PMPG/CÅMARA.

Em: 16/01/2019

lavia Maria Lauret Firmini Chefe de Gabinete Decreto 004/17

LEI N° 475/2019

"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande, revogando a lei 385/2013, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

Art.1º Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Porto Grande - PMPG, constantes dos anexos I, II, estabelecendo os instrumentos de ação e atribuições das respectivas unidades administrativas e seus respectivos cargos públicos de provimento em comissão e de provimento efetivo, respectivamente.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2°. A administração do Município de Porto Grande, representada pela prefeitura municipal de Porto Grande é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, Assessores, Coordenadores, Diretores dos Departamentos e Chefes das Unidades Administrativas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Porto Grande, nesta lei e na legislação federal, estadual e municipal especifica.
- Art. 3°. A Prefeitura Municipal de Porto Grande PMPG adota como instrumento de ação, o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a defesa dos seus direitos e deveres.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Art. 4°. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande compreende as seguintes unidades administrativas:
- I ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
 - a) Gabinete do Prefeito GAB
 - b) Procuradoria Geral do Município PROGEM
 - c) Controladoria Geral do Município COGEM
- II ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;
 - a) Secretaria Municipal de Administração SEMAD;
 - b) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças SEMPLAFIN;



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

III - Remuneração para as Funções Gratificadas, os quais identificados pelos códigos FG-1, FG-2 e FG-3.

Parágrafo único – Os valores dos subsídios, dos vencimentos e função gratificada, dos servidores ocupantes de cargos em comissão serão os constantes no respectivo anexo desta Lei.

Art. 39. Ato do Prefeito Municipal poderá conceder autorização para fixação de verba de natureza indenizatória, destinada a ressarcir despesas dos servidores devidamente credenciados que disponibilizarem veículos próprios para atender as atividades administrativas das unidades e órgãos da Prefeitura Municipal, desde que comprovada à economicidade em relação a despesas com locação de veículos.

Parágrafo Único – O ato de que trata *o caput* deverá especificar a unidade a ser atendida, o servidor a ser ressarcido e o respectivo veículo utilizado, assim como para resguardo do ente público.

- Art. 40. Os servidores ocupantes de cargos efetivos, que integram a Estrutura das Unidades Administrativas extintas por esta Lei, bem como os móveis, matérias e recursos orçamentários que constituem seu patrimônio, serão remanejados para as unidades ora criadas, constituídas e transformadas, através de atos do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 41. Os titulares dos cargos de provimentos em comissão, modificados, transformados, readaptados e extintos por força desta Lei, que forem exonerados ou nomeados para outros cargos não farão jus a indenização, por tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.
- Art. 42. O Poder Executivo baixará normas disciplinares para funcionamento da Estrutura Administrativa constante da presente Lei inclusive nos órgãos da administração indireta ser for o-caso.
- Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos orçamentários, a expedir decretos relativos às transferências e remanejamentos que se fizerem necessários, nas dotações orçamentárias ou e créditos adicionais, para a execução dos objetos desta Lei sem onerar o art. 4º da Lei Orçamentária anual.
- Art. 44. A despesa para execução e aplicação desta Lei, correrá a conta dos recursos orçamentários do Município de Porto Grande, suplementado até o limite necessário, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Art. 45. Ato do Prefeito Municipal aprovará os respectivos regulamentos e regimentos internos das unidades que integram a presente estrutura administrativa, estabelecendo dentre outras regras, competências, atribuições e responsabilidades das unidades e órgãos que a integram.
- Art. 46. Extinguem-se com a promulgação desta lei, as unidades orçamentárias do Gabinete do Vice-Prefeito, e a Secretaria Municipal do Interior SEMIN,



ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPQ Processo Administrativo Nº 2003,0159,2021

ATA DE REGISTRO DE FREÇOS IF ON LEDEPERO

Aos nove días do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Porto Grande (PMPG), neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Rod. Perimetral Norte - Centro, CEP 68.997-000 na Cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.925.206/0001-44, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Cl. 1397681-AP 2º VIA, CPF. 260.632.802-78, residente Av. Mario Cruz, nº. 520 - B. Palmeiras, Porto Grande - AP, uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3182/2016, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP n.º 001/2021-PMPG, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4 desta Ata, neste ato também denominada DETENTORA DA ATA, LICITANTE VENCEDORA, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

N. DO QBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE E SECRETARIAS DEMANDANTES, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos desta Ata.

Z. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE FREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a PMPG.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ESA REGISTRADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPA - FENIX

CNPJ/MF: 05.527.867/0001-13

ENDERECO: Av. Treze de Setembro, 1360 - Bunktizal - Macapá/AP- CEP: 68.902-865,

Fone: (96) 3242-2839 / 99126-4767 / 99112-1116

REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA DA ROCHA, Inscrita no CPF nº 209.737.212-00

EMAIL: uni_trap@hotmal.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICOOB(756) - Agência: 4355 - Conta Corrente: 002001034-6

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44 Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP





ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159,2021

ПЕМ	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QTD	QTD MESES	UND DE MEDIDA	V. KM / MENSAL UNT	V. MENSAL	V. ANUAL
1 ==	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, ASSENTOS ESTOFADOS E RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, COM ATÉ 6 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM MOTORISTA - MENSAL MARCAMODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER 2.2 415 CDI.	1	12	KM RODADOS: 53 Diários	4,00	5.083,33	60.999,96
2	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBL	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488.00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS; 82 Diários	3,07	6.035,20	72.422,40
. 5	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 80 Diários	3,07	5.888,00	70.656,00
6	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 50 Diários	3,07	3,680,00	44.180,00
7 F	OCAÇÃO DE VEICULO - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO,	12	12	QUILOMETRAGEM LIVRE, VALOR MENSAL		45.000,00	540.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44
Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

	Processo Geral nº
	*
*	Assunto:
	Assunto:
	Data de Andersente
-	Data do Andamento//
Folha de despacho	
Toma de despacho	
	.40
	Nigrita .
	paces de Oliveira
	Jose Maria Do Porto 02-78
Ago.	prefe!(0,000,632.00
	CPE. 200
	•
120	
•	

PODER EXECUTIVO

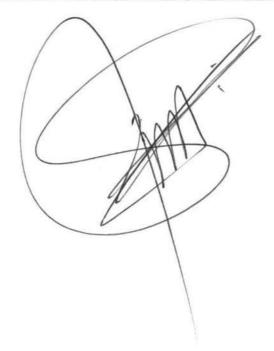
34925206/0001-44

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 20/07/2022

Page 1

Entid. Ficha		Func/Prog		Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
ricia	Ficha F.R. C.A.		. Descrição C.A.		Empenhado Saldo Reserva		Saldo	Com Reserva
FICHA	S OR	CAMENT	ÁRIAS	3				
22 11			TURA	MUNICIPAL PORTO GRANDE				
11 07 110701 15 15 15	451 451		ria de In Urbar Infra	MUNIC. DE INFRA-ESTRUTUR fraestrutura, Desenvol.Urbano ismo Estrutura Urbana is e Logradouros Urbanos Manutenção das Atividades c/ Sec				
101	0.1.500		Daniel Brillian - 1	ENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ursos Proprios do Municipio	25.523,00 3.800,00 0,00	0,00	00,0	25.523,00 21.723,00 21.723,00
TOTAL	ORÇA	MENTARIO			25.523,00	0,00	0,00	25.523,00
					3,800,000 0,00			21.723,00 21.723,00
TOTAL	GERAL				25.523,00	0,00	0,00	25.523,00
					3.800,000 0,00			21.723,00 21.723,00





PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

720030

/ 2022

NOTA DE EMPENHO N° 72003	30	FICHA: 101	DA	TA: 20/07/2022	REQUISIÇÃO N°:				
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APL	ICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO:			
NOME: PREFEITURA II ENDEREÇO: PERIMETRAL I		DE PORTO GRANDE	34.925.206/0001-44 CÓDIGO: 171 PORTO GRANDE						
0 Recursos nao Destin 1 Recursos do Exercicio 500 Recursos não Vinculo 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do	o Corrente ados de Impo	rapartida ostos (Exerc.Correntes)							
CÓDIGO		CLA	SSIFI	CAÇÃO DA DESPESA EMPENHA	DA				
11 11 07 01 3.3.90.93.05 15.451.0501.2017.0000	Secretaria INDENIZAÇ	PODER EXECUTIVO Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano NDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura							
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL						
25.523,00 3.100,00				700	21.723,00				
VALOR A SER PAGO R		700,00							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU	SERVIÇO								
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA(COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEMIDUR DECRTO: N° 926/2022-GAB/PMPG) CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO E COM SUPEDÂNEO LEGAL NA LEI N° 475/2019, ART. 39, REFERÊNTE MÊS DE JULHO DE 2022.									
ITEM CÓDIGO	DESCR.			QTD UNID	/LR UNI	TR\$ TOTAL			
1	ÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO	1	7	00,00 700,00					
setecentos reais * * * * * * * *	******	********		********	sc	OMA 700,00			
			_						
EMPENHO AUTORIZADO EM 20/07/2022									
	José M Prefe	aria Bessa de Oliveira		11 Wills	24				

NOTA DE LIQUIDAÇÃO PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 720030 / 1 34925206/0001-44 NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº FICHA: 101 DATA 20/07/2022 REQUISIÇÃO Nº: LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 30/12/2022 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE 34.925.206/0001-44 CÓDIGO: 171 ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE PORTO GRANDE DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR TOTAL INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA(COORDENADOR Liquido DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEMIDUR DECRTO: Nº 926/2022-GAB/PMPG) 700,00 CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO E COM SUPEDÂNEO LEGAL NA LEI Nº 475/2019, ART. 39, REFERÊNTE MÊS DE JULHO DE 2022. Desconto OR SOMA 700,00 CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA 11 PODER EXECUTIVO 11 07 01 Secretaria de Infraestrutura, Desenvol. Urbano INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE 3.3.90.93.05 15.451.0501.2017.0000 Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura VALOR DO EMPENHO LIQUIDADO ATÉ A DATA VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO SALDO A LIQUIDAR 700,00 700,00 700,00 0,00 **VALOR A SER PAGO R\$** setecentos reais * * * * * * * * * * * * SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 20/07/2022 A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Mun. Porto Grande DATA CONTABILIZADO ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE da Gama DATA DATA ORDENADOR DA DESPESA DESPESA PAGA EM **RECIBO** RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO. BANCO CONTA CHEQUE VALOR NOME:

CNPJ/CPF:



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

PARCELA P/ PAGAMENTO	EMP/LIQ/PAR	C 720030 /	1 /	1		Proce	esso:		
Ficha 101 Data	20/07/2022	Requi				1	/enci	30/12/20	022
Licitação OUTRO N	IÃO APLICÁVEL	N°				Ţ	Оос		
Fornecedor PREFEITI	JRA MUNICIPAL D	E PORTO GR	RANDE	34.92	5.206/00	01-44	Cod	171	
Endereço PERIMET	RAL NORTE				PC	ORTO GRANDE	6	8997-000	
Recurso/Aplicação				Material/Serv	iço				
500 Recursos não Vinculado Recursos do Exercício Recursos não Destinad O11 Ordinario O11 Recursos Proprios do M	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA(COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEMIDUR DECRTO: Nº 926/2022-GAB/PMPG) CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO E COM SUPEDÂNEO LEGAL NA LEI Nº 475/2019, ART. 39, REFERÊNTE MÊS DE JULHO DE 2022.								
OR 07 01 11 3.3.90.93.05 15.451.0501.2017.0000	PODER EXECUT Secretaria de Infra INDENIZAÇÃO D Manutenção das	aestrutura, De E TRANSPOI	RTE		1				
Valor do Empenho	Valor da Liquidaç	ão	Parc até	té Data Valor Parcelado					Saldo
700,00	700,00		700	,00		700,00			0,00
700,00	setecentos reais * * * *	*****	*****	********	*****	******	******	****	
Autorizado				Contabil	izado	Mauro Sérgio S	Souza da G	ama	
20/07/2022				20/07/20			tador		
JOSE MARIA	A BESSA José	Maria Bessa di feito Muni Porti	e Oliveira o Grande			MAURO SERGIO			_
PREFEITO	C	PF: 260.632.	802-78			CONTADOR - C	RC: 0025	83/O-6/AP	
A DESPESA REFERENTE A ES PROCESSADA, ENCONTRAND ta 20/07/2022	그림으로 하는 것들은 전환 경우를 받았다. 그 사람들이 모르겠다.			3		By ve	va Penna		
Ordem de Pagamento Data						Auditor Geral Ca Auditor a C Pecrato no 093/2018	- GAB/PMPG		_
Despesa Paga.							7		
Banco Conta		Cheque _		Valor	700,	00			_,
Banco Conta		Cheque _		Valor:		_			
RECIBO. Recebi(emos) o va	alor constante deste	e empenho.							
$\hat{I} = \hat{I}$						Nome:			-
						CGC/CPF	;		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO	01718					
DATA: 28/07/2022	VEN	CTO:30/12/2	2022	PAGTO: 28	07/2022	
Credor: PREFEITURA	MUNICIPAL	DE PORTO G	R CNPJ: 3	4.925.206	/0001-44	Cod: 171
Endereço: PERIMETRAL	NORTE					
Cidade: PORTO GRANI	Œ		CEP: 68	3997-000		
Discriminação:						
INDENIZAÇÃO E RESTITU DENADOR DO DEPARTAMEN 2-GAB/PMPG) CONFORME Valor 700,00	TO DE DESE	NVOLVIMENT	O URBANO-S	EMIDUR DE	ECRTO: N°	926/202
(setecentos reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * * * * * * * * * *	* * * * *	* * * *
Despesa Bruta:		R\$	700,00			
EMP/SUB N. LOCAL FUNCT	ONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
72003 / 1 OR 110701 15.45	.0501.2017.0000	3.3.90.93.00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00
TOTAL			R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00
Despesa Líquida:		R\$	700,00			
ORDEM DE PAGAMENTO						
PAGUE-SE//			José Maria Bese Preferto Mun CPP BEG E			
Pagamento efetuado co	m o(s) sea	ninta(s) P	acureo (e) :			
Banco Conta	iii 0 (s) seg	Cheque	ecurso(s).	Valor R\$		
			1	W		
001 58664 TOTAL	1	Array Parados		700,00 R\$ 700,00		
Despesa paga em 28/07	2022 Com	os recursos	s acima di	scriminac	dos	
RECIBO: Recebi (emes)	o valor c	onstante de	esse(s) Em	penho(s)		
/ /			Nome:			
Ass:			CGC/CPF:			

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:57:52 399003990 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SALARIO

AGENCIA: 3990-X

CONTA:

------DATA DA TRANSFERENCIA 28/07/2022

NR. DOCUMENTO

553.990.000.013.882

VALOR TOTAL

700,00

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA

13.882-7

AGENCIA: 3990-X NR. DOCUMENTO

CONTA: 13.882-7 553.990.000.005.866

NR.AUTENTICACAO 0.E28.357.702.D75.B19